



Câmara do Distrito Federal aprova criação da Defensoria Pública

A Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, nesta terça-feira (20/11), em segundo turno, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 47/2012, do Poder Executivo, que transforma o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal em Defensoria Pública. A proposta segue para promulgação pela Mesa da Câmara.

"Há mais de 20 anos os defensores públicos do DF lutam para conquistar sua autonomia administrativa e financeira, por meio da criação de uma Defensoria Pública com formato constitucional, como ocorre em outras unidades da Federação. Vencemos a primeira etapa deste sonho quando o Congresso Nacional (em sessão conjunta da Câmara e do Senado) promulgou a Emenda Constitucional 69 (PEC 445/2009), que transferiu para o Distrito Federal a competência para organizar e manter sua Defensoria Pública. Agora a vitória está completa", destacou o diretor geral do Ceajur, Jairo Lourenço de Almeida.

O Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal presta assistência jurídica integral e gratuita para a população carente do DF desde 1987. Com 208 defensores públicos distribuídos em 26 Núcleos de Assistência Judiciária, efetuou cerca de 500 mil atendimentos em 2011. *Com informações do site da Ceajur.*

Date Created

22/11/2012